



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA N.º 09
DE 15 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR RESPONSÁVEL TRATAMENTO
DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE - SE.**

O **PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA DE CUMBE**, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

CONSIDERANDO, AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2026 DE 14/05/2026, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14/08/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE - SE,

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR O SERVIDOR, SR(A). **JOSÉ FABRÍCIO CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF/SE 865.XXX.885-XX, NA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE - SE, A PARTIR DESTA DATA.

PARÁGRAFO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME: JOSÉ FABRÍCIO CONCEIÇÃO SANTOS
TELEFONE: 79998098327
E-MAIL: fs184286@gmail.com

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CUMBE/SE, 15 DE MAIO DE 2026.

WLISSÉS SANTOS DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal